



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

MOÇÃO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o Grupo Teatral Kírios em razão da realização da encenação da Via Sacra, no dia 18 de abril de 2025, na cidade cenográfica montada especialmente para o referido evento, por ocasião das celebrações da Semana Santa.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unai, 23 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
Líder do União Brasil

1/3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG  
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## JUSTIFICATIVA

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com o Grupo Teatral Kírios em razão da realização da encenação da Via Sacra, no dia 18 de abril de 2025, na cidade cenográfica montada especialmente para o referido evento, por ocasião das celebrações da Semana Santa.

Há 25 anos atuando em Unai e região, o Grupo Teatral Kírios criado em 2000 com o objetivo de promover e divulgar a arte cênica local como tema principal, logo na sua fundação, a “promoção da vida”. O Grupo trabalha sem fins lucrativos, por meio da arte (teatro, dança, música e outros) no resgate da integridade social, cultural e ambiental.

Cerca de 12 mil pessoas testemunharam esse espetáculo, que sem dúvida foi uma noite histórica de fé, arte e muita emoção para todos que puderam assistir e vivenciar essa apresentação.

É notório salientar que é um trabalho muito bonito, além de cunho cultural e religioso, que o grupo realiza, rememorando os milagres de Jesus, a santa ceia, a paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo. Momento de grande reflexão, união e fé de todos.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição

Unai, 23 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
Líder do União Brasil





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## **ANEXO ÚNICO**

Nome: Grupo Teatral Kírios

Endereço: Av. Mauá 61

Bairro: Divinéia

CEP: 38.613-518

(038) 9 9957 0061











## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

### CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GRUPO TEATRAL KIRIOS  
CNPJ: 14.257.231/0001-90

#### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 23 de Abril de 2025 às 21:37

UNAÍ, 23 de Abril de 2025 às 21:37

**Código de Autenticação:** 2504-2321-3720-0273-1893

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03\*. \*\*6-\*9 em **23/04/2025 21:38:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2194.7K38.3488.916A.6147, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **393.BC6** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **PAULO JOSE DE ARAUJO**, CPF: 791.03\*. \*\*6-\*9 , em **23/04/2025 - 21:38:48**

Código de Autenticidade deste Documento: 21V1.1138.748K.V088.6753

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

